



KIRO - Kartódromo Internacional da Região Oeste - Investimentos Turísticos e Desportivos, Lda.

Quinta do Falcão | Casal do Urmal
Apartado 28 EC Bombarral
2544 - 909 Bombarral - Portugal
Telefone: 262 609 330 Fax: 262 609 333 Tlms: 93 612 46 81/2
e-mail: kiro@kiro-karting.com site: www.kiro-karting.com

PROVA DE RESISTÊNCIA POR EQUIPAS

Termo de Aceitação do Regulamento Particular

- 1- O presente Termo de Aceitação destina-se a todos os clientes do kartódromo que venham realizar uma Prova de Resistência por Equipas e que, simples acto da sua inscrição, se comprometem a cumprir este regulamento na íntegra, sob pena de extinção do serviço prestado pelo KIRO, sem direito a indemnização ou devolução de qualquer valor pago;
- 2- A **idade mínima** para a condução de um **kart de 270cc é de 15 anos. Para os 390cc, 16 anos.** Em caso de dúvida, será solicitado um documento de identificação do condutor.
- 3- É desaconselhável o uso de chinelos, de calções e de t-shirts para a prática da modalidade. É também desaconselhado o condutor levar consigo objetos pessoais nos bolsos, tais como moedas, chaves, carteiras que muito provavelmente perder-se-ão na pista durante o aluguer. Poderá solicitar a sua guarda na recepção. A roupa deverá ser prática e está sujeita a sujar-se, pelo que o KIRO não se responsabiliza por danos ou nódoas no vestuário. Não são permitidos o uso de adereços ou vestuário solto, tais como cachecóis ou echarpes. Todo o cabelo comprido deverá manter-se dentro do capacete ou vestuário;
- 4- Não é permitida a presença de acompanhantes no paddock, pelo que deverão permanecer no piso da esplanada;
- 5- É obrigatório o uso de capacete integral, com viseira e devidamente apertado durante todo o período do aluguer;
- 6- O condutor deverá efectuar a primeira volta em velocidade moderada para que possa adaptar-se à condução do kart e fazer um reconhecimento do traçado da pista;
- 7- Deverá também, observar a localização entrada das boxes. Sempre que circularem nas boxes, os condutores deverão fazê-lo em velocidade razoavelmente baixa, retirando o pé do acelerador e conduzir ao ralenti;
- 8- Em pista é expressamente proibido:
 - a) Colidir com os karts;
 - b) Parar em qualquer zona da pista, atalhar ou utilizar partes da pista que estejam vedadas aos karts.
 - c) Circular em sentido inverso ao do circuito estipulado;
 - d) Ziguezaguear ou fazer mudanças bruscas de direção;
 - e) Entrar em pista, vindo das boxes, ou reentrar após despiste, colocando-se na trajectória de outros karts que já circulem em pista.
- 9- O condutor deverá efectuar uma condução segura, sem colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros, através de condução anti-desportiva e/ou perigosa;
- 10- No final do tempo da prova, o "Pace-Kart" entrará em pista. Cada condutor terá que reduzir a velocidade, mantendo a sua posição atrás do "Pace-Kart" e segui-lo em fila indiana para as boxes;
- 11- Não é aconselhável a prática do karting a portadores de doenças cardíacas, da coluna vertebral ou epilepsia. O condutor não deverá conduzir sob o efeito de álcool ou estupefacientes;
- 12- O não cumprimento deste regulamento implicará a imediata imobilização do kart, podendo, em caso de transgressão grave, ser recusado o reinício do aluguer.

Declaro que tomei conhecimento das condições do presente regulamento, que por mim são aceites.

(Assinatura no verso desta folha)

FP /20 |Data: / /2020|Hora: : Horas|Prova: '+ '|Karts: cc

Organizador: |Tlm: |E-mail:

Preço Unit.: € |1º Cont.: / /2020|Prazo Sinal: / /2020|Rec.:€

Nome da Prova:

Nome da Equipa	Nome (legível) do Piloto	Assinatura
1 (13)		
2 (14)		
3 (15)		
4 (16)		
5 (17)		
6 (18)		
7 (19)		
8 (20)		
9 (21)		
10 (22)		
11 (23)		
12 (24)		